



DECRETO Nº 084/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ratificação de cessão de servidora a disposição do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a pedido, o Município de Goiânia-GO, colocou à disposição desta municipalidade, o senhora Larisse Coutinho de Paula, servidora efetiva

no cargo de Técnico Administrativo com ônus para o Município cessionário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a cessão da servidora LARISSA COUTINHO DE PAULA, portadora do RG nº 1.869.825 SSP – DF e do CPF nº 698.323.311-53, lotada no cargo de Agentes de Serviços Administrativos I, da Prefeitura Municipal de Goiânia para Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, percebendo o piso salarial do seu cargo de origem.

Art. 2º. Determinar que a servidora continue vinculada ao Regime de Próprio de Previdência do Município de Goiânia-GO, devendo as contribuições do patronais e do segurado sejam pagas ao IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal